



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, DE 2022

Parecer de redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 2022, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2023.

O Projeto de Resolução n.º 5, de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2023, foi aprovado em discussão e votação únicas, neste dia, sem emendas ou substitutivo.

Na forma do art. 241, *caput* e § 2º, do Regimento Interno, o projeto voltou à Mesa Diretora para receber parecer de redação final.

Assim, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja submetido à promulgação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, DE 2022

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2023, discriminada no anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil de reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2021.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

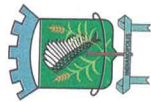

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vice-Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário

CERTIDAO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada
em 22, 8, 2022 por unanimidade
(sete votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria

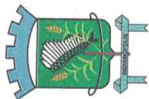


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo 1

DESPESA FIXADA

Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto ou Atividade	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA	200.000,00
								Obras e Instalações	
					2001			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.04.00	2	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	809.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.13.00	4	Obrigações Patronais	178.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	275.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.33.00	6	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.36.00	7	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	8	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	294.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.40.00	9	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	88.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.46.00	10	Vale Alimentação	20.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.92.00	11	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01	01	01	031	0011	2001	4.4.90.52.00	12	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
					2002			MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.11.00	13	Subsídios	772.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.13.00	14	Obrigações Patronais	170.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.14.00	15	Diárias	330.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.33.00	16	Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00
					2003			PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
01	01	01	031	0011	2003	3.3.90.39.00	17	Pub. e Div. de Atos Oficiais do Poder Legislativo	50.000,00
					2004			CONGR. RECEP. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	50.000,00
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.36.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.39.00	20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total das Despesas Previstas									3.660.000,00
Valor do Repasse Mensal									300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo 2
BASE DE CÁLCULO REPASSE CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

DESCRIÇÃO DA RECEITA		Receitas até 30/06/2022	Previsão até 31/12/2022	Arrecadado em 2021
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.938.457,05	32.000.000,00	22.420.559,44
1721.01.02	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	7.300.407,78	14.600.815,56	11.335.312,03
1721.01.03	Cota Parte do FPM - 1% dezembro	-	300.000,00	-
1721.01.04	Cota Parte do FPM - 1% julho	-	642.100,00	-
1721.36.00	Transferências do ICMS – Desoneração LC 87/96	-	30.000,00	-
1722.01.01	Cota Parte do ICMS	16.034.779,86	32.069.559,72	26.134.868,96
1722.01.02	Cota Parte do IPVA	812.760,07	813.000,00	817.083,00
1722.01.04	Cota Parte do IPI sobre exportação	173.698,58	347.397,16	281.874,11
1722.01.13	Cota Parte da CIDE	5.678,39	11.356,78	5.584,92
TOTAL ESTIMADO PARA 2021		43.265.781,73	80.814.229,22	

5.656.996,05	LIMITE DE 7% DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 29 DA CF/88 - MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 100.000 (CEM MIL) HABITANTES
3.600.000,00	VALOR PREVISTO PARA REPASSE AO PODER LEGISLATIVO EM 2023 CORRESPONDENDO A APROXIMADAMENTE 4,45%
300.000,00	VALOR MENSAL PREVISTO PARA REPASSE AO PODER LEGISLATIVO EM 2023

A norma constitucional estabelece que, para os Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes, como é o caso de Indianópolis, o **orçamento (despesa) do Legislativo Municipal não poderá ultrapassar 7,0% (sete inteiros por cento)** das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts 158 e 159, ambos da CF/88, efetivamente realizadas no exercício anterior. Assim, o somatório das dotações consignadas ao Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual deverá atender a este limite. Infere-se ainda da leitura do §2º art. 29-A, da nossa Carta Maior, que há vedação para repasse de recursos

[Handwritten signatures]

